DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 **Ano III | Edição nº 463** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Processo Licitatório nº 066/2023
Processo Administrativo nº067/2023
Tomada de Preços nº 004/2023
ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, nesta cidade e Município de Embaúba, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida São Domingos, nº 26, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº04 , de 04 de janeiro de 2023, com a finalidade de abrir o **envelope de nº 2**, contendo a proposta comercial dos concorrentes, nos termos da legislação pertinente e segundo o edital, referente a Licitação nº 066/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS**,** destinada à **"Contratação de empresa especializada na substituição da iluminação pública existentes por luminárias de Led no Município de Embaúba – Convenio Estado de São Paulo nº10.3613/2022."**. À hora marcada, na presença do Sr. Claudinei de Castro, Presidente e demais membros, foram aberto os envelopes das empresas: **GSTS ENGEHARIA CIVIL LTDA - ME, CNPJ Nº34.530.655/0001-93, presente o representante legal o Sr. Renan Nivalcir de Lourenci inscrito no CPF nº390.216.248-18; NAIM TUMA ENGENHARIA E CONSULTORIA DE IMÓVEIS – ME CNPJ Nº35.017.822/0001-60, presente o representante legal da empresa o Sr. Naim Tuma, inscrito no CPF nº020.359.218-21; PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ Nº42.786.793/0001-66, ausente o representante legal da empresa; LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME CNPJ Nº00.973.118/0001-04, ausente o representante legal da empresa.** Ato contínuo, deu-se início à sessão, de abertura dos envelopes da proponente, tendo sido verificado e rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, procedendo-se a abertura do **envelope de nº 2 "Proposta"**, verificou – se que foram classificadas as todas as empresas por estarem de acordo com a exigências do edital. Após, dando seguimento aos trabalhos, onde verificou-se que foi (ram) vencedora (s) a (s) seguinte (s) empresa (s), **1º Lugar: NAIM TUMA ENGENHARIA E CONSULTORIA DE IMÓVEIS – ME, no valor de R$ 303.248,85 (Trezentos e três mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); 2º Lugar: PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – ME no valor de R$ 304.778,70 (Trezentos e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos) 3º Lugar: GSTS ENGEHARIA CIVIL LTDA - ME no valor de R$ 330.552,12 (Trezentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); 4º Lugar: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME no valor de R$ 428.110,70 (Quatrocentos e vinte e oito mil cento e dez reais e setenta centavos)**. O critério utilizado para fins de julgamento foi o menor preço global, de acordo com previsto no instrumento convocatório. Constatou-se que os preços apresentados são exeqüíveis, a luz da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Após, o Sr. Presidente, determinou que fosse aberto o prazo de recurso, conforme prescreve o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

CLAUDINEI DE CASTRO
Presidente
JOÃO BATISTA BULGARELLI
Membro
MARCOS ANTONIO DERMONDE
Membro
LICITANTES:
GSTS ENGEHARIA CIVIL LTDA – ME
Renan Nivalcir de Lourenci
NAIM TUMA ENGENHARIA E CONSULTORIA DE IMÓVEIS – ME
Sr. Naim Tuma

.....